



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

TERMO DE REFERÊNCIA nº 28/2025

(Documento de Formalização de Demanda nº 445/2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, escolas e centros municipais de educação infantil, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adaptador-Soldável curto com bolsa e rosca -1/2	Und	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
02	Adaptador-Soldável curto com bolsa e rosca -3/4	Und	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
03	Anel de vedação para bacias - AV 90	Und	100	R\$ 8,24	R\$ 824,00
04	Anel de vedação para vaso sanitário	Und	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
05	Areia média - grãos com diâmetro entre 042 a 2mm - m³	M³	700	R\$ 166,12	R\$ 166.284,00
06	Arame galvanizado 14	Und	70	R\$ 20,31	R\$ 1.421,70
07	Arame galvanizado 22	Und	70	R\$ 30,67	R\$ 2.146,90
08	Arame recozido liso 14	Und	100	R\$ 15,64	R\$ 1.564,00
09	Argamassa - piso/sobrepiso - cor branca - Rendimento: de 4 a 8,0 kg/m². Saco 20 kg	Und	800	R\$ 35,56	R\$ 28.448,00
10	Argamassa - uso externo - Consumo: Até 400cm²: 3,5kg/m² De 400 a 900cm²: 4,5kg/m² Maior que 900cm²: 8kg/m² Cor: Cinza-saco 20 kg	Und	700	R\$ 29,94	R\$ 20.958,00
11	Argamassa - uso interno - Consumo: Até 400cm²: 3,5kg/m² De 400 a 900cm²: 4,5kg/m² Maior que 900cm²: 8kg/m² Cor: Cinza-saco 20 kg	Und	500	R\$ 15,27	R\$ 7.635,00
12	Assento sanitário almofadado - Polipropileno - Oval - Fixação: Parafuso Plástico - cor bege	Und	30	R\$ 48,17	R\$ 1.445,10
13	Assento sanitário almofadado - Polipropileno - Oval - Fixação: Parafuso Plástico - cor branco	Und	40	R\$ 56,20	R\$ 2.248,00
14	Assento sanitário plástico - Polipropileno - Oval cor bege	Und	30	R\$ 39,62	R\$ 1.188,60
15	Assento sanitário plástico - Polipropileno - Oval - cor branco	Und	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

16	Beiral 14 cedrilho	M	200	R\$ 31,95	R\$ 6.390,00
17	Beiral 20 - cedrilho	M	200	R\$ 22,67	R\$ 4.534,00
18	Bolsa para ligação de vaso sanitário	Und	20	R\$ 6,91	R\$ 138,20
19	Bota PVC injetado nº 40 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Solado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	35	R\$ 49,43	R\$ 1.730,05
20	Bota PVC injetado nº 41 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Solado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	35	R\$ 51,22	R\$ 1.792,70
21	Bota PVC injetado nº 42 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	40	R\$ 51,22	R\$ 2.048,80
22	Bota PVC injetado nº 38 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	35	R\$ 51,22	R\$ 1.792,70
23	Bota PVC injetado nº 39 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	35	R\$ 51,22	R\$ 1.792,70
24	Bucha red. Longa esg. Sec. 50x40 mm	Und	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
25	Caixa de água 2000 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 1,10x0,90x1,89x1,88x1,55	Und	5	R\$ 1.111,04	R\$ 5.555,20
26	Caixa de água 500 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 0,75x0,64x1,24x1,22x0,95	Und	12	R\$ 298,21	R\$ 3.578,52
27	Caixa de água 1000 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 94cmx152cmx152cm	Und	12	R\$ 445,37	R\$ 5.344,44
28	Caixa de água 5000 litros com tampa - Altura com tampa 2,15 m - polietileno diâmetro superior 2,20 m diâmetro inferior 1,50 m peso 76 kg	Und	3	R\$ 2.621,84	R\$ 7.865,52
29	Caixa descarga 9 litros sem engate - bege	Und	40	R\$ 41,81	R\$ 1.672,40
30	Caixa descarga 9 litros sem engate - branca	Und	40	R\$ 42,70	R\$ 1.708,00
31	Caixa sifonada girafácil montada c/ grelha 100 x 140 x 50	Und	10	R\$ 26,20	R\$ 262,00
32	Caixa tanque 1000 litros - em polietileno	Und	8	R\$ 686,00	R\$ 5.488,00
33	Caixa tanque 310 litros c/ tampa em polietileno	Und	2	R\$ 380,21	R\$ 760,42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

34	Caixa tanque 500 litros polietileno	Und	5	R\$ 481,59	R\$ 2.407,95
35	Cal pintura branco - saco 8 kilos	Und	100	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00
36	Cal virgem comum - cor branca - saco 20 k	Und	1000	R\$ 18,60	R\$ 18.600,00
37	Canaleta cerâmica - tipo U - 14x19x29	Und	400	R\$ 1,97	R\$ 788,00
38	Canto para forro PVC - externo	Und	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
39	Canto para forro PVC - interno	Und	100	R\$ 6,68	R\$ 668,00
40	Cap soldavel 1/2	Und	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50
41	Cap soldavel 3/4	Und	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
42	Cap soldavel 50 mm	Und	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50
43	Carrinho de mão, pneu e câmara 3,50x8, com bucha, chapa 1,2mm Especificações técnicas: Caçamba em chapa 1,2mm - Bordas da caçamba em ferro redondo maciço 1/4 - Cantoneira: 1.1/4 x 1/8 - Pneu 3,50 x 8 (com câmara) - Capacidade: 60 lts - Largura: 62cm - Tamanho da caçamba: 620mm x 760 mm - Profundidade da caçamba: 25 cm - Comprimento total do carrinho: 1,45mts - Altura do carrinho: 45cm	Und	10	R\$ 193,71	R\$ 1937,10
44	Cimento - CPII e 32 - Saco 50 kg	Und	2500	R\$ 36,84	R\$ 92.100,00
45	Coluna para lavatório 45,5x35,5 - branco	Und	10	R\$ 78,97	R\$ 789,70
46	Conjunto sanitário (Bacia convencional, Lavatório 45,5x36cm, Coluna para lavatório, vaso) branco	Conj.	20	R\$ 462,47	R\$ 9.249,40
47	Conjunto sanitário (Bacia convencional, Lavatório 45,5x36cm, Coluna para lavatório, vaso) bege	Conj.	20	R\$ 471,08	R\$ 9.421,60
48	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural E= 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento	M²	50	R\$ 67,28	R\$ 3.364,00
49	Dobradiça p/ porta 3.1/2 - Cartela c/ 03 un - Acompanha 18 parafusos	Und	100	R\$ 18,43	R\$ 1.843,00
50	Engate flexível PVC 1/2 - 50 cm - branco	Und	30	R\$ 7,09	R\$ 212,70
51	Espaçador p/ fino 4 mm - polietileno - pacote c/ 100	Und	80	R\$ 4,59	R\$ 367,20
52	Espude ligação vaso sanitário	Und	25	R\$ 4,17	R\$ 104,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

53	Fechadura externa - possui duas chaves	Und	60	R\$ 57,05	R\$ 3.423,00
54	Fechadura pra banheiro - ambiente: Banheiro-Cilindro: Tipo Pinos (GII)- Dimensões: Broca: 40 mm-Eixo: 53 mm-Peso aproximado: 500 gramas - Possui duas chaves	Und	20	R\$ 45,19	R\$ 903,80
55	Feltro 8mm p/ calfino	Und	10	R\$ 9,45	R\$ 94,50
56	Ferro 1/4 - Categoria CA-50 com superfície nervurada - Diâmetro do pino para dobramento a 180° 3mm x DN - Dimensões: Bitola: 1/4 - Espessura: 6,3mm - Peso: 2,94 kg - Barra 12 metros	Br	100	R\$ 29,47	R\$ 2.947,00
57	Ferro 3/8 - categoria Ca 50 3/8 10mmx12m - Composição Aço - Peso: 7,5kg - Barra de 12 metros	Br	150	R\$ 63,65	R\$ 9.547,50
58	Ferro 4.2- Categoria Ca 60 - 4,2mmx12m Composição Aço - Peso: 1,3kg - Barra de 12 metros	Br	250	R\$ 14,97	R\$ 3.742,50
59	Ferro 5/16 - Categoria CA-50 com superfície nervurada. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR7480. Bitola: 5/16 -Espessura: 8mm - Peso: 4,74 kg - Barra de 12 metros	Br	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
60	Ferro 1/2 - Categoria CA-50 com superfície nervurada 12,5 mm. Peso: 3,70kg - Barra de 12 metros	Br	250	R\$ 93,21	R\$ 23.302,50
61	Fita veda rosca 18mm x 50m	Und	30	R\$ 10,24	R\$ 307,20
62	Flange 3/4 - 25mm x 3/4	Und	40	R\$ 11,91	R\$ 476,40
63	Flange 50 - PVC soldável - adaptador p/ caixa de água	Und	30	R\$ 25,42	R\$ 762,60
64	Forro PVC 08 mm - frizado branco	M²	400	R\$ 22,64	R\$ 9.056,00
65	Forro PVC 10 mm - frizado branco	M²	400	R\$ 35,32	R\$ 14.128,00
66	Gesso rápido - pacote 1k	Kg	15	R\$ 5,42	R\$ 81,30
67	Joelho 100 mm - esgoto - 45°	Und	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60
68	Joelho 100 mm - esgoto - 90°	Und	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
69	Joelho 40 mm - esgoto - 45°	Und	30	R\$ 1,79	R\$ 53,70
70	Joelho 40 mm - esgoto - 90°	Und	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00
71	Joelho 50 mm - esgoto - 90°	Und	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

72	Joelho 75 mm - esgoto - 45°	Und	50	R\$ 8,54	R\$ 427,00
73	Joelho 75 mm - esgoto - 90°	Und	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
74	Joelho 90 c/ visita 100x50 mm	Und	50	R\$ 18,34	R\$ 917,00
75	Joelho 90 sold. 3/4	Und	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
76	Joelho 90 sold. Mista 20mmx1/2	Und	30	R\$ 4,24	R\$ 127,20
77	Joelho 90 soldável 20mm	Und	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
78	Jogo batente 13x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	25	R\$ 193,94	R\$ 4.848,50
79	Jogo batente 14x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	25	R\$ 207,90	R\$ 5.197,50
80	Jogo batente 18x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	25	R\$ 310,53	R\$ 7.763,25
81	Jogo de guarnição de cedrilho 1x5,5	Conj.	40	R\$ 79,53	R\$ 3.181,20
82	Kit acessório banheiro em inox - com 4 peças (papelaria parede com tampa porta toalha barra porta toalha rosto cabide duplo porta saboneteira parede).	Kit	20	R\$ 56,10	R\$ 1.122,00
83	Kit acessório banheiro PVC - branco (5 peças): Medidas aproximadas: Porta Toalha Bastão: L 45 cm x C 8 cm - Porta Toalha Argola: Diâmetro 16 cm - Papelaria: L 16 cm x C 13 cm - Cabide: A 10 cm - Saboneteira: L 13 cm x C 11 cm	Kit	20	R\$ 53,52	R\$ 1.070,40
84	Lápis de carpinteiro	Und	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
85	Lavatório 45,5x35,5 cm - branco	Und	5	R\$ 65,61	R\$ 328,05
86	Luva mista 50 sold.	Und	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00
87	Luva sd mista 20mmx1/2	Und	30	R\$ 1,92	R\$ 57,60
88	Madeirite 09 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10mx 09mm	Und	20	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00
89	Madeirite 12 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10 12mm	Und	50	R\$ 76,45	R\$ 3.822,50
90	Madeirite 14 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10mx 14mm	Und	20	R\$ 90,71	R\$ 1.814,20
91	Malha leve 20x20	Und	70	R\$ 42,78	R\$ 2.994,60
92	Malha pesada 15x15	Und	70	R\$ 77,66	R\$ 5.436,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

93	Mangueira 1 polegada - Mangueira flexível de polietileno preta de baixa, média e alta pressão	M	150	R\$ 3,28	R\$ 492,00
94	Mangueira preta 3/4 - Mangueira flexível de polietileno preta de baixa, média e alta pressão	M	150	R\$ 1,68	R\$ 252,00
95	Manta impermeabilizante autoadesiva 10 cm.	M	20	R\$ 5,03	R\$ 100,60
96	Manta impermeabilizante autoadesiva 15 cm.	M	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
97	Meia cana PVC branca - barra 6 m	Br	500	R\$ 39,25	R\$ 19.625,00
98	Parafuso para telha com arruela e vedação - 5/16x110mm	Und	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
99	Pedra brita nº 01	M³	400	R\$ 144,73	R\$ 57.892,00
100	Pedrisco	M³	400	R\$ 151,98	R\$ 60.792,00
101	Pedra granito verde ubatuba	M	80	R\$ 311,50	R\$ 24.920,00
102	Piso cerâmico classe A antiderrapante	M²	2000	R\$ 24,15	R\$ 48.300,00
103	Piso PEI 4 - 45x45 peso 2,8k - metro por caixa 2,00 branco	M	2000	R\$ 23,65	R\$ 47.300,00
104	Plug 1/2	Und	30	R\$ 1,71	R\$ 51,30
105	Plug 3/4	Und	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
106	Porta externa 80 almofadada - cedrilho - Tamanho 2,10 x 80 metros - Peso: 23,50 kg-esquerda	Und	20	R\$ 343,03	R\$ 6.860,60
107	Porta laminada 60x2,10 - Porta laminada L-A Esquerda	Und	20	R\$ 286,65	R\$ 5.733,00
108	Porta laminada 70x2,10 - Porta laminada L-A Esquerda	Und	20	R\$ 283,43	R\$ 5.668,60
109	Porta laminada 80x2,10-A Esquerda-externa	Und	20	R\$ 307,78	R\$ 6.155,60
110	Porta lisa madeira encabeçada- imbuia 2,10x80 - externa	Und	30	R\$ 226,63	R\$ 6.798,90
111	Porta lisa madeira encabeçada- imbuia 2,10x1,00 - externa	Und	20	R\$ 286,38	R\$ 5.727,60
112	Porta lisa madeira encabeçada-imbuia 2,10x90 - externa	Und	20	R\$ 254,74	R\$ 5.094,80
113	Prego 12x12 - pacote 1kg	Kg	20	R\$ 23,01	R\$ 460,20
114	Prego 13x15 - pacote 1kg	Kg	50	R\$ 19,31	R\$ 965,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

115	Prego 15x21 - pacote 1kg	Kg	50	R\$ 17,22	R\$ 861,00
116	Prego 17x27 - pacote 1kg	Kg	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
117	Prego 20x42 - pacote 1kg	Kg	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
118	Prego 25x72 - pacote 1kg	Kg	50	R\$ 26,13	R\$ 1.306,50
119	Prego telheiro galvanizado - arruela borracha - 18 x 36 - peso: 500g	Und	20	R\$ 22,05	R\$ 441,00
120	Ralo PVC sifonado quad prata com grade alum 100x53x40	Und	10	R\$ 17,55	R\$ 175,50
121	Ralo sif cônico - branco grade branca 100x40	Und	20	R\$ 17,85	R\$ 357,00
122	Registro de pressão 1/2 sold. Plástico	Und	30	R\$ 11,51	R\$ 345,30
123	Registro PVC esf. Sold. 20mm	Und	20	R\$ 11,15	R\$ 223,00
124	Registro PVC esf. Sold. 25mm	Und	20	R\$ 11,47	R\$ 229,40
125	Registro PVC esf. Sold. 50 mm	Und	20	R\$ 26,06	R\$ 521,20
126	Rejunte - saco 1 kg	Und	300	R\$ 6,27	R\$ 1.881,00
127	Revestimento parede 32x56 - branco	M²	300	R\$ 23,09	R\$ 6.927,00
128	Revestimento parede 32x56 - creme	M²	200	R\$ 24,82	R\$ 4.964,00
129	Revestimento parede 32x50 - branco	M²	300	R\$ 26,55	R\$ 7.965,00
130	Revestimento parede 32x50 - creme	M²	200	R\$ 23,09	R\$ 4.618,00
131	Revestimento parede 30x40 - branco	M²	300	R\$ 23,09	R\$ 6.927,00
132	Revestimento parede 30x40 - creme	M²	200	R\$ 23,09	R\$ 4.618,00
133	Ripa cedrilho 1x2 - metro	M	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
134	Silicone acético - geral antifungo antimoho - incolor tubo 280g	Und	50	R\$ 19,08	R\$ 954,00
135	Silicone acético - geral antifungo antimoho - incolor tubo 50g	Und	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00
136	Sifão ajustável multiuso duplo	Und	20	R\$ 15,79	R\$ 315,80
137	Sifão sanfonado universal geral porca plástico	Und	500	R\$ 6,46	R\$ 3.230,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

138	Te 1/2 p/ mang. Preta	Und	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
139	Te 3/4 - p/ mang. Preta	Und	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
140	Te 1 - p/ mang. Preta	Und	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00
141	Te 100 mm	Und	50	R\$ 12,74	R\$ 637,00
142	Te 40 mm esgoto	Und	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50
143	Te 90 sold - 3/4	Und	50	R\$ 1,49	R\$ 74,50
144	Te 90 soldável - 20 mm	Und	50	R\$ 1,16	R\$ 58,00
145	Te curto p/ esgoto 100x50 mm	Und	50	R\$ 16,43	R\$ 821,50
146	Te red. 100x50	Und	30	R\$ 16,91	R\$ 507,30
147	Telha de fibra incolor 2400 x 1100 mm	Und	100	R\$ 71,99	R\$ 7.199,00
148	Telha goiva de barro - 3 pç metro linear	Und	200	R\$ 3,51	R\$ 702,00
149	Telha goiva ondulada de grau - 5mm	Und	500	R\$ 51,29	R\$ 25.645,00
150	Telha ondulada 1,10x3,66 - 6mm - Características: Largura total: 0,92ml/ 1,10ml - Largura útil: 0,87ml/ 1,05ml - Balanço máximo: 0,40ml - e = 5mm - inclin. Mínima: 10° (17,0%) - Vão livre: 1,69 ml - e = 6mm - inclin. Mínima: 5° (8,7%) - Vão livre: 1,69 ml - e = 8mm - inclin. Mínima: 5° (8,7%) - Vão livre: 1,99m	Und	1000	R\$ 108,05	R\$ 108.050,00
151	Telha ondulada 4mm 2,44 - Peso: 9,0kg / Comprimento Total: 2,44m / Comprimento Útil: 2,24m / Largura Total: 0,50m / Largura Útil: 0,45m / Altura: 20mm / Vão Livre Máximo: 1,15m / Balanço Máximo: 0,14m / Inclinação Mínima: 15°	Und	800	R\$ 22,46	R\$ 17.968,00
152	Telha paulistinha de barro - Dimensões Capa: 48 cm x 17 cm Canal: 48 cm x 20 cm - Peso Médio 2,50 kg - Consumo: 26 peça por m² - Inclinação Mínima 35%	Und	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
153	Telha portuguesa barro - cobertura - 16 peças por m²	Und	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
154	Telha romana barro - Cobertura - 16 peças por m² - Medidas 40 cm x 21 cm - Peso médio 2,70kg por peça - 43,2kg por m² - inclinação mínima 35%	Und	5000	R\$ 2,34	R\$ 11.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

155	Tijolo 6 furos - Dimensões: 9 x 14 x 19cm - Rendimento: Posição vertical (em pé): 35 unidades por m² - posição horizontal (deitado): 50 unidades por m²	Und	40.000	R\$ 0,66	R\$ 26.400,00
156	Tijolo maciço com padrão ABNT	Und	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
157	Torneira boia para caixa d' água 3/4	Und	50	R\$ 16,14	R\$ 807,00
158	Torneira cozinha bica móvel inox 3/4	Und	40	R\$ 44,55	R\$ 1.782,00
159	Torneira cozinha inox longa	Und	40	R\$ 57,97	R\$ 2.318,80
160	Torneira jardim metal 1/2	Und	20	R\$ 37,06	R\$ 741,20
161	Torneira jardim metal 3/4	Und	20	R\$ 46,50	R\$ 930,00
162	Torneira jardim plástica 1/2	Und	20	R\$ 5,42	R\$ 108,40
163	Torneira jardim plastica 3/4	Und	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
164	Torneira lavatório 15 cm 1/2 inox	Und	50	R\$ 39,14	R\$ 1.957,00
165	Torneira lavatório 15 cm 1/2 plástico	Und	50	R\$ 21,13	R\$ 1.056,50
166	Treliça H12 - Barra 12m	Und	100	R\$ 95,56	R\$ 9.556,00
167	Treliça H8 - Barra 12m	Und	100	R\$ 74,88	R\$ 7.488,00
168	Tubo 100 mm- Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	80	R\$ 62,66	R\$ 5.012,80
169	Tubo 50 mm - Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	80	R\$ 44,65	R\$ 3.572,00
170	Tubo 75 mm - Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	80	R\$ 65,50	R\$ 5.240,00
171	Tubo descarga embutir 1,60	Und	20	R\$ 17,55	R\$ 351,00
172	Tubo PVC 1/2 soldável - Diâmetro Nominal: 20 mm (1/2) - Diâmetro externo médio: 25mm - Espessura parede: 1,7mm - Barra 6 m	Und	30	R\$ 16,29	R\$ 814,50
173	Tubo PVC 3/4 soldável - Diâmetro Nominal: 25 mm (3/4) - Diâmetro externo médio: 32mm - Espessura parede: 2,1mm - barra 6 m	Und	50	R\$ 22,38	R\$ 1.119,00
174	Tubo soldável marrom 50mm x 6m	Und	15	R\$ 61,71	R\$ 925,65
175	Tubo PVC 40 mm - Comprimento: barra 6 metros	Und	50	R\$ 28,79	R\$ 1.439,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

176	Tubo PVC 50 mm - Diâmetro externo médio: 50,7mm Espessura parede: 1,6mm Comprimento total: Barra 6 metros, marrom	Und	100	R\$ 55,20	R\$ 5.520,00
177	Válvula de descarga completa (base + acabamento) - Entrada Soldável (50mm) - Entrada Roscável (1.1/2) - Controle de Vazão-Saída 40 e 38mm	Und	50	R\$ 285,48	R\$ 14.274,00
178	Válvula de descarga 1.1/2	Und	10	R\$ 205,70	R\$ 2.057,00
179	Válvula p/ pia BR - s/ unho	Und	20	R\$ 6,87	R\$ 137,40
180	Válvula p/ pia BR - s/ unho 1603-CRP s/ Ladrão/ Porca Metal 7/8	Und	20	R\$ 9,58	R\$ 191,60
181	Vaso sanitário convencional - branco	Und	20	R\$ 178,24	R\$ 3.564,80
182	Vitrô de correr 1,00x1,00 correr s/b cant. dob. esquad.	Und	20	R\$ 251,33	R\$ 5.026,60
183	Vitrô de correr 1,00x1,20 - s/ basculante cant. dob. esquad.	Und	20	R\$ 318,33	R\$ 6.366,60
184	Vitro de correr 1,00x1,50 - c/ basculante - cant. Dob. esquad.	Und	20	R\$ 354,67	R\$ 7.093,40
185	Adesivo de contato tradicional (cola) - Embalagem 230ml/195gr	Und	5	R\$ 27,95	R\$ 139,75
186	Água raz - Galão de 5 litros	Und	40	R\$ 94,75	R\$ 3.790,00
187	Brocha para pintura, bitola 185 cm x 80 cm	Und	30	R\$ 10,85	R\$ 325,50
188	Celulóide - Peso: 10 gramas	Und	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
189	Corante líquido - cores variadas - em bisnaga com 50 ml	Und	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
190	Espatula de aço com cabo de madeira	Und	20	R\$ 11,57	R\$ 231,40
191	Estopa desfiadas, tipo trapo - branca extra para polimento e uso geral 400g	Und	300	R\$ 15,67	R\$ 4.701,00
192	Fim de obra extra forte - embalagem 5 litros	Und	15	R\$ 73,13	R\$ 1.096,95
193	Fita adesiva crepe - dimensões: 50mmx50m	Und	10	R\$ 14,53	R\$ 145,30
194	Fita adesiva crepe - dimensões: 19mmx50m	Und	10	R\$ 5,67	R\$ 56,70
195	Fita adesiva em papel dupla face 50mmx30m-cor:branca	Und	30	R\$ 48,94	R\$ 1.468,20
196	Lixa d'água - n° 120	Und	300	R\$ 2,07	R\$ 621,00
197	Lixa d'água - n° 180	Und	300	R\$ 2,37	R\$ 711,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

198	Lixa d'água - n° 220	Und	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
199	Lixa d'água - n° 320	Und	300	R\$ 2,72	R\$ 816,00
200	Lixa d'água - n° 60	Und	500	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00
201	Lixa para ferro n° 100	Und	500	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
202	Lixa para ferro n° 40	Und	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
203	Martelo de pena - din 1041 - Peso: 100g	Und	5	R\$ 26,69	R\$ 133,45
204	Massa adesiva plástica 900g - para colagem e vedação secagem rápida - cor branca	Und	30	R\$ 34,14	R\$ 1.024,20
205	Massa betuminosa impermeabilizante - própria para aplicação em lajes e coberturas - embalagem: balde com 20kg	Und	50	R\$ 394,05	R\$ 17.452,50
206	Massa corrida acrílica - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 - acondicionado em embalagem metálica de 18l	Und	250	R\$ 108,72	R\$ 27.180,00
207	Massa corrida PVA - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 - acondicionado em embalagem metálica de 18l	Und	350	R\$ 71,27	R\$ 24.944,50
208	Massa de polir - n° 2 - extra fina - 500g - branca	Und	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00
209	Pistola de pintura - consumo de ar: 3 cm - Pistola de ar direto (alumínio) - Capacidade da caneca: 650 ml - Compressor sugerido: 10 pes cúbicos - Pressão de trabalho: 10 - 30 libras	Und	2	R\$ 245,30	R\$ 490,60
210	Primer universal - cinza ou branco, embalagem 900 ml	Und	20	R\$ 43,35	R\$ 867,00
211	Querosene - 5 litros	Und	20	R\$ 73,73	R\$ 1.474,60
212	Rolo de lã de carneiro - 23 cm - anti-respingo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	50	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
213	Rolo de lã sintética - 23 cm - anti-respingo - acondicionado em saco plástico lacrado - com cabo	Und	50	R\$ 21,94	R\$ 1.097,00
214	Rolo para textura -15 cm - com cabo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	2	R\$ 31,41	R\$ 62,82
215	Rolo para textura média -23 cm - com cabo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

216	Selador acrílico 18l	Und	200	R\$ 131,04	R\$ 26.208,00
217	Selador acrílico 3.600l	Und	50	R\$ 45,74	R\$ 2.287,00
218	Solvente thinner - em lata de 5 litros	Und	100	R\$ 71,80	R\$ 7.180,00
219	Suporte extensor para rolo de pintura 3 metros	Und	10	R\$ 44,47	R\$ 444,70
220	Textura (látex acrílico) - cor branco - com acabamento FOSCO - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem) - barrica com 25 kg	Und	50	R\$ 85,02	R\$ 4.251,00
221	Textura acrílica para parede grafiato - embalagem 25 kg	Und	100	R\$ 90,35	R\$ 9.035,00
222	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco gelo - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 466,50	R\$ 46.650,00
223	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor palha - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 476,30	R\$ 47.630,00
224	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor verde primavera - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 396,18	R\$ 39.618,00
225	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor erva doce - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 445,52	R\$ 44.552,00
226	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor peróla - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 445,52	R\$ 44.552,00
227	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco gelo - com acabamento FOSCO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 97,28	R\$ 9.728,00
228	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor cerâmica - com acabamento FOSCO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR	Und	100	R\$ 104,76	R\$ 10.476,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

	11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5				
229	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco neve - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 154,23	R\$ 15.423,00
230	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor palha - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 132,33	R\$ 13.233,00
231	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor pessêgo - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 135,35	R\$ 13.535,00
232	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor erva doce - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 135,40	R\$ 13.540,00
233	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor verde primavera - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 131,55	R\$ 13.155,00
234	Tinta acrílica para telhados - brilhante - cerâmica - embalagem 3.600	Und	100	R\$ 99,80	R\$ 9.980,00
235	Tinta automotiva - esmalte sintético preto cadillac brilhante - galão 3,6l	Und	10	R\$ 150,13	R\$ 1.501,30
236	Tinta automotiva branco banchisa - galão 3,6l	Und	100	R\$ 195,86	R\$ 19.586,00
237	Tinta automotiva esmalte sintético preto fosco - galão 3,6l	Und	10	R\$ 162,78	R\$ 1.627,80
238	Tinta automotiva - vermelho massey ferguson - galão 3,6l	Und	10	R\$ 189,81	R\$ 1.898,10
239	Tinta em spray - uso geral 360 ml - cores variadas	Und	20	R\$ 21,13	R\$ 422,60
240	Tinta em spray - luminosa 360 ml - cores variadas	Und	50	R\$ 23,37	R\$ 1.168,50
241	Tinta esmalte - cor gelo - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	100	R\$ 139,07	R\$ 13.907,00
242	Tinta esmalte - cor platina - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	100	R\$ 135,97	R\$ 1.359,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

243	Tinta esmalte - cor preto - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	20	R\$ 133,62	R\$ 2.672,40
244	Esmalte sintético fosco verde escolar - galão 3,6l	Und	50	R\$ 176,18	R\$ 8.809,00
245	Tinta óleo gelo. Galão 3,6l - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 136,21	R\$ 1.362,10
246	Tinta óleo platina. Galão 3,6l - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 136,21	R\$ 1.362,10
247	Tinta para piso - cor cinza chumbo - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 201,58	R\$ 20.158,00
248	Tinta para piso - cor verde - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.5	Und	100	R\$ 285,80	R\$ 28.580,00
249	Tinta para sinalização horizontal rodoviária - cor amarela - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma DNER - Em 368/2000	Und	10	R\$ 213,15	R\$ 2.131,50
250	Verniz. Galão de 3,6 litros	Und	15	R\$ 141,30	R\$ 2.119,50
251	Verniz brilho. Galão de 3,6 litros	Und	15	R\$ 136,40	R\$ 2.046,00
252	Abraçadeira cabo de aço 1/8	Und	20	R\$ 1,86	R\$ 37,20
253	Adesivo epoxi araldite líquido - 23g	Und	20	R\$ 27,89	R\$ 557,80
254	Alicate de bico 11 meia lua	Und	10	R\$ 31,24	R\$ 312,40
255	Alicate de bico 11 reto	Und	10	R\$ 30,06	R\$ 300,60
256	Alicate de bico 6, com isolamento elétrica. Tamanho da abertura 8.	Und	10	R\$ 31,94	R\$ 319,40
257	Alicate de pressão 12 polegadas de comprimento e 1, 3/4 polegadas de capacidade de abertura	Und	10	R\$ 83,71	R\$ 837,10
258	Alicate rebitor - possui ponteiros para 4 bitolas diferentes de pinos - acompanha uma chave para troca das ponteiros - ponteira, corpo e fuso em aço - empunhadura em PVC	Und	5	R\$ 33,35	R\$ 166,75
259	Alicate universal 8 isolamento 1000V 44000 - Forjada em aço Cr-V DIN 31CrV3 - cabeça e articulação polidas-têmpera total no corpo	Und	5	R\$ 47,17	R\$ 235,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

260	Arame cobreado solda 3/32	Kg	10	R\$ 66,02	R\$ 660,20
261	Arame galvanizado 12	Kg	30	R\$ 23,17	R\$ 695,10
262	Arame galvanizado 16	Kg	30	R\$ 22,76	R\$ 682,80
263	Arame recozido liso 12	Kg	30	R\$ 19,58	R\$ 587,40
264	Arame recozido liso 16	Kg	30	R\$ 21,21	R\$ 636,30
265	Arame sólido para solda mig-MAG AWS SFA-5.9 ER309 Lsu diam. 1mm	Und	10	R\$ 96,47	R\$ 964,70
266	Arco de serra 12"	Und	10	R\$ 31,44	R\$ 314,40
267	Arruela lisa 1/4	Und	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00
268	Arruela lisa 3/8	Und	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
269	Arruela lisa 5/16	Und	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
270	Balde plástico para concreto 12 litros	Und	10	R\$ 24,34	R\$ 243,40
271	Betoneira 400 litros Tri 2Cv 220V/380V c/ proteção Crem Cx Motor E Mini Disjuntor	Und	1	R\$ 5.186,25	R\$ 5.186,25
272	Broca aço 10	Und	20	R\$ 22,10	R\$ 442,00
273	Broca aço 4	Und	20	R\$ 6,61	R\$ 132,20
274	Broca aço 5	Und	20	R\$ 7,83	R\$ 156,60
275	Broca aço 6	Und	20	R\$ 9,17	R\$ 183,40
276	Broca aço 7	Und	20	R\$ 20,83	R\$ 416,60
277	Broca aço 8	Und	20	R\$ 18,79	R\$ 375,80
278	Broca aço 9	Und	20	R\$ 19,53	R\$ 390,60
279	Broca chata 1/4	Und	20	R\$ 14,02	R\$ 280,40
280	Broca chata 7/16	Und	20	R\$ 18,56	R\$ 371,20
281	Broca chata para madeira 1/2x400 mm	Und	20	R\$ 24,03	R\$ 480,60
282	Broca chata para madeira 3/8x400 mm	Und	20	R\$ 21,93	R\$ 438,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

283	Broca de vidia de 8 - 10mm	Und	20	R\$ 9,28	R\$ 185,60
284	Broca de vidia de 10 - 10mm	Und	20	R\$ 20,22	R\$ 404,40
285	Broca de vidia de 6 - 10mm	Und	20	R\$ 7,14	R\$ 142,80
286	Bucha 10	Und	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
287	Bucha 12	Und	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
288	Bucha 6	Und	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
289	Bucha 8	Und	2000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
290	Cabo de aço 7/8	Und	10	R\$ 12,57	R\$ 125,70
291	Cabo de aço 1"	Und	10	R\$ 12,62	R\$ 126,20
292	Cabo de aço 1/4	Und	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
293	Cadeado 20mm	Und	50	R\$ 13,26	R\$ 331,50
294	Cadeado 25mm	Und	20	R\$ 15,15	R\$ 303,00
295	Cadeado 30mm	Und	20	R\$ 17,87	R\$ 357,40
296	Cadeado 35mm	Und	20	R\$ 21,84	R\$ 436,80
297	Cadeado 40mm	Und	20	R\$ 27,37	R\$ 547,40
298	Cadeado 45mm	Und	20	R\$ 33,10	R\$ 662,00
299	Cadeado 50mm	Und	20	R\$ 42,85	R\$ 857,00
300	Cadeado 60mm	Und	30	R\$ 70,31	R\$ 2.109,30
301	Caixa de aço para ferramentas sanfonada 40cm - em aço resistente - com 3 gavetas	Und	5	R\$ 125,05	R\$ 625,25
302	Câmara para pneu de carrinho de mão 3,25x8	Und	10	R\$ 25,82	R\$ 258,20
303	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 1	Und	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
304	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 1 1/2	Und	30	R\$ 20,24	R\$ 607,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

305	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 2	Und	30	R\$ 23,65	R\$ 709,50
306	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 2 1/2	Und	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
307	Carrinho de carga até 200 kg - c/ roda maciça de borracha	Und	10	R\$ 359,02	R\$ 3.590,20
308	Cavadeira articulada com cabo de madeira 180 cm	Und	5	R\$ 118,53	R\$ 592,65
309	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 5x6 mm, profissional tipo cometa	Und	5	R\$ 11,08	R\$ 55,40
310	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 8x9 mm, profissional tipo cometa	Und	5	R\$ 15,10	R\$ 75,50
311	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 10x11 mm, profissional tipo cometa	Und	5	R\$ 18,25	R\$ 91,25
312	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 14x15 mm, profissional tipo cometa	Und	5	R\$ 12,69	R\$ 63,45
313	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 18x19 mm, profissional tipo cometa	Und	5	R\$ 20,73	R\$ 103,65
314	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 20x22 mm, profissional tipo cometa	Und	5	R\$ 22,98	R\$ 114,90
315	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 23x25 mm, profissional tipo cometa	Und	5	R\$ 24,67	R\$ 123,35
316	Chave de fenda 1/4 x 12 polegadas	Und	10	R\$ 19,36	R\$ 193,60
317	Chave de fenda 1/4 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
318	Chave de fenda 1/4 x 6 polegadas, de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado	Und	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
319	Chave de fenda 1/4 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

320	Chave de fenda 1/8 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 15,26	R\$ 152,60
321	Chave de fenda 3/16 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 10,34	R\$ 103,40
322	Chave de fenda 3/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 15,71	R\$ 157,10
323	Chave de fenda 5/16 x 16 polegadas	Und	10	R\$ 15,01	R\$ 150,10
324	Chave de fenda 5/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 15,03	R\$ 150,30
325	Chave de tubo (grifo) 12 - Capacidade de abertura: 54mm - Para tubos de até: 2	Und	5	R\$ 84,66	R\$ 423,30
326	Chave philips 1/4 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
327	Chave philips 1/4 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 16,24	R\$ 162,40
328	Chave philips 1/8 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 14,67	R\$ 146,70
329	Chave philips 1/8 x 2 polegadas, de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado	Und	10	R\$ 9,05	R\$ 90,50
330	Chave philips 1/8 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 7,79	R\$ 77,90
331	Chave philips 1/8 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 10,59	R\$ 105,90
332	Chave philips 3/16 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
333	Chave philips 3/16 x 3 polegadas	Und	10	R\$ 18,10	R\$ 181,00
334	Chave philips 3/16 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 16,83	R\$ 168,30
335	Chave philips 5/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
336	Chapéu palha vitolado - aba 14	Und	20	R\$ 31,48	R\$ 629,60
337	Cilindro C200/55Z para fechadura Papaiz ref.:357, caixa larga para porta de madeira, acabamento cromado. (para reposição)	Und	50	R\$ 39,49	R\$ 1.974,50
338	Cilindro bi-partido para fechadura de metal, para porta de madeira, acabamento cromado	Und	50	R\$ 32,42	R\$ 1.621,00
339	Cilindro bi-partido 3f para fechadura de metal, para porta de madeira	Und	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
340	Colher de pedreiro nº 10	Und	10	R\$ 19,65	R\$ 196,50
341	Corda trançada 12 mm	M	300	R\$ 3,26	R\$ 978,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

342	Corda trançada 6 mm	M	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
343	Corda trançada 8 mm	M	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
344	Desempenadeira de aço dentada 12 x 48 - cabo em madeira	Und	10	R\$ 22,13	R\$ 221,30
345	Desempenadeira de aço lisa 12 x 48 - cabo em madeira	Und	10	R\$ 27,64	R\$ 276,40
346	Desempenadeira de madeira 14 x 26 cm	Und	10	R\$ 19,12	R\$ 191,20
347	Desempenadeira plástico com espuma 18 x 30	Und	10	R\$ 15,79	R\$ 157,90
348	Desengripante - embalagem: aerosol com 300l/209g	Und	200	R\$ 14,08	R\$ 2.816,00
349	Disco abrasivo p/ polimento 12x1/8x1	Und	30	R\$ 24,21	R\$ 726,30
350	Disco de corte para ferro 12x1/8x1	Und	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
351	Disco para lixadeira 114.3x3,2x22,2 mm flexíveis para lixadeiras angulares suporte para o disco de lixa	Und	30	R\$ 30,63	R\$ 1.531,50
352	Disco para lixadeira 4. 1/2x1/8x7/8mm	Und	35	R\$ 28,33	R\$ 991,55
353	Dobradiça para porta - aço cromada 3 1/2	Und	100	R\$ 16,31	R\$ 1.631,00
354	Dobradiça para porta - aço cromada 4	Und	100	R\$ 39,83	R\$ 3.983,00
355	Eletrodo a base de níquel p soldagem a frio de ferro fundido cinzento maleável AWS A5. 15.902 ENI CI diam. 3,25mm	Kg	30	R\$ 42,52	R\$ 1.275,60
356	Eletrodo a base de níquel para soldagem a frio de ferro fundido maleável AWS A5. 15 ENI CI DIN-8573 ENI BG 1 diâmetro 2,5mm	Kg	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
357	Eletrodo p/ solda c/ revestimento básico diam. 2,50mm norma AWS e 309-17	Kg	30	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
358	Eletrodo p/ solda com revestimento básico norma A 5.4 E- 309-17 f- 3,25mm	Kg	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
359	Eletrodo para solda AWS 5.5 e 8018-B2 diâmetro 2,5mm de revestimento básico ligado ao cr-mo para soldagem de aços de construção de caldeiras e tubulações para temperatura de operação até 500° este eletrodo deverá possuir homologação da FBTS (fundação brasileira de tecnologia da soldagem).	Kg	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
360	Eletrodo para solda com revestimento básico diâmetro 2,5mm norma AWS A5.5 e 9018-B3 este eletrodo deverá	Kg	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

	possuir homologação da fbts (fundação brasileira de tecnologia da soldagem).				
361	Eletrodo para solda com revestimento rutílico diam. 2,5mm norma AWS A5. 1 E 6013	Kg	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
362	Escada de aço 7 degraus com fita de segurança-cor:branca-estrutura em tubo e chapa de aço com acabamento de pintura epóxi a pópeças plásticas em polipropileno altura até a plataforma: 1,31 m- capacidade recomendada: 100 kg	Und	5	R\$ 239,52	R\$ 1.197,60
363	Escovas de aço manual com cabo de madeira e 3 fileiras	Und	10	R\$ 14,56	R\$ 145,60
364	Enxada larga forjada leve com cabo de madeira	Und	20	R\$ 57,31	R\$ 1.146,20
365	Enxadao largo cabo 130cm	Und	10	R\$ 69,75	R\$ 697,50
366	Furadeira profissional- de no mínimo 700 watts 1,00	Und	2	R\$ 626,13	R\$ 1.252,26
367	Fio de nylon para roçadeira 2,6 mm - redondo	Rolo	10	R\$ 83,21	R\$ 832,10
368	Formão - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado	Und	5	R\$ 25,80	R\$ 129,00
369	Formão - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado 3/8	Und	5	R\$ 25,33	R\$ 126,65
370	Jogo de chaves tipo biela de aço cromo/vanádio, niquelado e cromado. Modelo longo, cabeças de perfil cônico com paredes finas 10 mm, 11 mm, 13 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm	Jg	5	R\$ 219,32	R\$ 1.096,60
371	Jogo de chaves estrela 6x7 mm, 8x9 mm, 10x11 mm, 12x13mm, 14x15 mm, 16x17 mm, 18x19 mm, 20x21 mm, 22x24 mm, 25x28 mm, e 30x32 mm	Jg	5	R\$ 244,23	R\$ 1.221,15
372	Jogo de chaves hexagonais soltas 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm	Jg	5	R\$ 52,97	R\$ 264,85
373	Jogo de soquetes sextavado com acessórios (cabo T) extensão de 4 polegadas, extensão de 6 polegadas catraca reversível encaixe de 1/2 pol. 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, 30mm	Jg	5	R\$ 300,12	R\$ 1.500,60
374	Lixadeira - 1000 watts	Und	5	R\$ 796,75	R\$ 3.983,75
375	Lente de óculos de solda	Und	10	R\$ 10,30	R\$ 103,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

376	Lima chata para enxada de 8 - largura: 17,5 mm - espessura: 3,2 mm. Embalagem com 01	Und	20	R\$ 17,44	R\$ 348,80
377	Lima meia cana bastarda 8	Und	10	R\$ 25,05	R\$ 250,50
378	Lima redonda murça 8 polegadas com cabo	Und	1	R\$ 19,57	R\$ 19,97
379	Lima quadrada bastarda 8	Und	5	R\$ 21,02	R\$ 105,10
380	Linha para pedreiro com medida de 0,80 mm x 100 mm- 100% poliamida- proteção UV	Und	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
381	Lona plástica preta 6x140	M²	200	R\$ 5,06	R\$ 1.012,00
382	Luva em lona para construtor	Und	20	R\$ 18,11	R\$ 362,20
383	Luva de segurança de borracha nitrilica - tamanho G Aplicações: Atividades na indústria química e automotiva. Manuseio de tintas e solventes. Limpeza e serviços gerais	Und	100	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
384	Macaco hidráulico tipo garrafa 40 ton mod MT 40000	Und	2	R\$ 2.366,92	R\$ 4.733,84
385	Macaco hidráulico tipo jacaré longo 2 ton c/ roda poliuretano	Und	2	R\$ 542,87	R\$ 1.085,74
386	Mangueira de nível 3/8x1 1/2	M	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
387	Mangueira jardim	M	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
388	Mandril 5/8 polegadas com chave de encaixe	Und	2	R\$ 37,93	R\$ 75,86
389	Máquina de cortar ferro N°0-até 10mm	Und	1	R\$ 221,35	R\$ 221,35
390	Marreta oitavada c/ cabo 2k	Und	5	R\$ 72,34	R\$ 361,70
391	Marreta oitavada c/ cabo 3k	Und	5	R\$ 103,30	R\$ 516,50
392	Marreta oitavada c/ cabo 5k	Und	5	R\$ 171,85	R\$ 859,25
393	Martelo de carpinteiro com unhas, peso com cabo 700g, profissional, com cabeça redonda diâmetro 29mm	Und	10	R\$ 43,40	R\$ 434,00
394	Martelo carpinteiro - tamanho 22 mm	Und	10	R\$ 41,55	R\$ 415,50
395	Máscara de proteção	Und	40	R\$ 7,39	R\$ 295,60
396	Máscara de solda tipo escudo confeccionada em celeron, com cabo de plástico de 110mm de comprimento e 30mm de diâmetro. Coroa de plástico	Und	2	R\$ 57,25	R\$ 114,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

	com regulagem de tamanho através de catraca, com visor fixo.				
397	Masseira plástica 250 l - 1000x300mm	Und	5	R\$ 358,56	R\$ 1.792,80
398	Motoserra profissional	Und	1	R\$ 1.924,75	R\$ 1.924,75
399	Nível de alumínio 12-bola precisão	Und	5	R\$ 29,97	R\$ 149,85
400	Pá cortadeira quadrada com cabo reto-lâmina com espessura de 2mm	Und	5	R\$ 48,57	R\$ 242,85
401	Pá de bico com cabo de madeira 71 cm e com terminação D plástica	Und	5	R\$ 53,13	R\$ 265,65
402	Pá quadrada com cabo de madeira de 71 cm e com terminação D plástica	Und	5	R\$ 51,22	R\$ 256,10
403	Paquímetro 6 (150 mm)	Und	2	R\$ 39,73	R\$ 79,46
404	Parafuso francês 3/8 x 2	Und	2000	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
405	Parafuso francês 3/8x1 1/2	Und	2000	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00
406	Parafuso francês 3/8x 2 1/2	Und	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
407	Parafuso francês 3/8x3	Und	2000	R\$ 3,31	R\$ 6.620,00
408	Parafuso francês 5/16x2 1/2	Und	2000	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00
409	Parafuso francês 5/16x3	Und	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
410	Parafuso francês 5/16x4	Und	2000	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
411	Parafuso francês 5/16x3 1/2	Und	2000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
412	Parafuso sextavado 3/8x1 1/2	Und	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
413	Parafuso sextavado 3/8x2	Und	2000	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00
414	Parafuso sextavado 5/16x1	Und	2000	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
415	Parafuso sextavado 5/16x1 1/2	Und	2000	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
416	Parafuso sextavado 5/16x2	Und	2000	R\$ 2,14	R\$ 4.280,00
417	Parafuso sextavado soberbo 1/4x40	Und	2000	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
418	Parafuso sextavado soberbo 1/4x50	Und	2000	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

419	Parafuso sextavado soberbo 1/4x60	Und	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
420	Parafuso sextavado soberbo 1/4x70	Und	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
421	Parafuso sextavado soberbo 5/16x60	Und	2000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
422	Parafuso sextavado soberbo 5/16x80/90	Und	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
423	Pé de cabra liso em aço forjado 3/4 medindo 60 cm	Und	2	R\$ 69,86	R\$ 139,72
424	Picareta soca 6 libras, com olho de 70x45 mm e cabo de eucalipto de 90 cm	Und	2	R\$ 88,71	R\$ 177,42
425	Pneu para carrinho de mão - 3,50x8	Und	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
426	Ponteiro redondo 10 - feito em aço	Und	5	R\$ 18,54	R\$ 92,70
427	Porca sextavada 1/4	Und	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
428	Porca sextavada 3/8	Und	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
429	Porca sextavada 5/16	Und	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
430	Prumo de centro 400gr - corpo em aço fundido - capa traseira em plástico	Und	5	R\$ 37,32	R\$ 186,60
431	Prumo para pedreiro número 04-tipo metálico-completo com corda-precisão e resistência fácil de manuseio-peso: 700g	Und	5	R\$ 30,99	R\$ 154,95
432	Rebitadeira padrão A para rebite POP com 2,2,4 mm	Und	2	R\$ 36,45	R\$ 72,90
433	Rebite alumínio 308/310/312	Und	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
434	Rebite alumínio 316	Und	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
435	Rebite alumínio 319	Und	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
436	Rebite alumínio 403	Und	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
437	Rebite alumínio 412	Und	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
438	Rebite alumínio 416	Und	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
439	Rebite alumínio 419	Und	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
440	Rebite alumínio 422	Und	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
441	Rebite alumínio 512	Und	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

442	Rebolo para afiação e retificação de aços de alta dureza com 152,4x25,4x31,8 mm	Und	2	R\$ 63,94	R\$ 127,88
443	Régua de pedreiro em alumínio bipartida reforçada - 2m	Und	2	R\$ 33,27	R\$ 332,70
444	Roçadeira à gasolina - capacidade mínima de 43 cilindradas	Und	5	R\$ 2.400,95	R\$ 4.801,90
445	Serra copo bimetálica de 51 mm	Und	2	R\$ 69,49	R\$ 138,98
446	Serra copo bimetálica de 57 mm	Und	2	R\$ 93,82	R\$ 187,64
447	Serrote de poda - lâmina em aço alto carbono temperado e lixado	Und	2	R\$ 51,21	R\$ 102,42
448	Serra circular profissional 7 1/4 -1200W	Und	1	R\$ 817,12	R\$ 817,12
449	Suporte cantoneira cinza 6x8	Und	20	R\$ 5,81	R\$ 116,20
450	Suporte cantoneira cinza 10x12	Und	20	R\$ 9,08	R\$ 181,60
451	Suporte cantoneira cinza 4x6	Und	20	R\$ 5,44	R\$ 108,80
452	Suporte cantoneira cinza 8x10	Und	20	R\$ 5,52	R\$ 110,40
453	Spray antiferrugem - desengripante 300 ml	Und	200	R\$ 16,10	R\$ 32.200,00
454	Talhadeira chata 08	Und	10	R\$ 21,08	R\$ 210,80
455	Tesoura de poda profissional com mordente, lâmina intercambiável e cabo revestido com plastisol - capacidade aproximada de corte: 2,5cm - dois amortecedores de borracha	Und	20	R\$ 56,83	R\$ 1.136,60
456	Torquês para armador 14	Und	5	R\$ 65,89	R\$ 329,45
457	Trena 5m com nível - corpo em plástico cromado	Und	2	R\$ 23,10	R\$ 46,20
458	Trena 7,5m - fita em aço temperado	Und	2	R\$ 25,34	R\$ 50,68
459	Trena de fibra 50m - cinta métrica caixa plástica fechada (ABS)-fita em fibra de vidro	Und	2	R\$ 68,05	R\$ 136,10
460	Vassourão de gari com cabo de madeira e cerda 38,5x5,5	Und	20	R\$ 32,69	R\$ 653,80
461	Vassoura jardim regulável cabo de 120 cm 22 dentes	Und	20	R\$ 30,72	R\$ 614,40
462	Pedra brita rachão nº 5	M³	50	R\$ 152,29	R\$ 7.614,50
463	Pulverizador lateral 5 litros manual	Und	2	R\$ 80,81	R\$ 161,62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

Valor Total	R\$ 1.984.179,18
-------------	------------------

1.2. As estimativas do valor da contratação estão acompanhadas, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, em documento em anexo.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do **Estudo Técnico Preliminar**.

Da vigência da contratação

1.5. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A possível aquisição de materiais de construção para Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais e centros municipais de educação infantil (CMEI's) visa assegurar a infraestrutura adequada para garantir a segurança, o conforto e a qualidade do ambiente educacional para alunos, professores e demais servidores.

Além disso, a manutenção contínua e corretiva dos espaços físicos também é exigência legal e administrativa, conforme normativas do Ministério da Educação (MEC), Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, sendo essencial para o cumprimento das normas de segurança, higiene e acessibilidade.

Outrossim, o investimento em melhorias estruturais nas escolas e CMEI's contribui diretamente para o bem-estar da comunidade escolar, refletindo em melhores condições de ensino-aprendizagem, redução de evasão escolar e valorização do patrimônio público.

Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de construção para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva, reformas estruturais, pequenas ampliações e adequações. As intervenções são necessárias para: a) corrigir danos em coberturas, pisos, paredes e sistemas elétricos e hidráulicos; b) melhorar a acessibilidade para alunos com deficiência; c) atender exigências da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e demais órgãos de controle; d) assegurar ambientes salubres, seguros e funcionais, que contribuam para o bom desempenho escolar.

Ademais, vale ressaltar que a escola municipal Cecília Meireles necessitará passar por uma grande reforma, especialmente, em todo o telhado e piso do estabelecimento, tendo em vista a condição precária em que se encontra.

Portanto, a aquisição de materiais de construção é medida necessária ao atendimento desta pasta e seus anexos.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da S.F.(Solicitação de Fornecimento) emitida e enviada pela Secretaria solicitante, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.4. *Secretaria Municipal de Educação – Rua Barão do Rio Branco, nº 271, centro, Wenceslau Braz/PR, CEP: 84.950-000. Fone (43) 3141-9553;*

6.5. *Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria. - Rua Jorge Elias, s/n - Vila Santa Maria - Wenceslau Braz - PR. CEP 84.950-000. Fone (43) 3141-9578;*

6.6. *Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz. - Rua Lutfala Fayad, 180 - Jardim San Rafael - Wenceslau Braz - PR. CEP 84.950-000. Fone (43) 3141-9579;*

6.7. *Escola Municipal Anselma Maluf Dabul. - Av. Atahyde Ferreira dos Santos, s/n, Vila Santa Madalena - Wenceslau Braz - PR. Fone (43) 3141-9575;*

6.8. *Escola Municipal Araci do Rocio Quadros Mendes. - Endereço de entrega: Rua Benjamin Constant, 359 - Centro - Wenceslau Braz - PR. Fone (43) 3141-9572;*

6.9. *Escola Municipal Prof. Cecília Meireles. - Av. Augusto Paschoal da Silva s/n - Bairro Getúlio Vargas - Wenceslau Braz - PR. Fone (43) 3141-9576*

6.10. *Escola Municipal Governador José Richa. - Rua Osvaldo Pinto Ribeiro, 25 - Vila Formosa - Wenceslau Braz - PR. Fone (43) 3141-9574;*

6.11. *Escola Municipal Joaquim Maria Machado de Assis. - Endereço de entrega: Rua 7 de Setembro, 391 - Centro - Wenceslau Braz - PR. Fone (43) 3141-9573;*

6.12. *Escola Municipal do Campo Joaquim Benedito de Oliveira – Bairro São Miguel, Wenceslau Braz - PR. Fone (43) 3141-9577.*

6.13. Horários: 8h30 às 11h e 13h30 às 16h.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.14. O prazo de garantia legal é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6.15. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.16. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.17. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.18. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.19. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.20. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.21. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.22. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.23. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.24. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.25. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato ou instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)),

7.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

a) O fiscal do contrato anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, e esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso II](#)).

b) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, determinando prazo para a correção.

7.6.b.1. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no relatório de fiscalização, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada; ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso V](#)).

c) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada, acompanhará a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso VIII](#)).

a) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.9. Ainda são competências do Fiscal de Contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, incisos IX, X e XI](#)):

I) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

II) Receber o objeto do contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

III) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas."

7.10. O gestor do contrato terá a atribuição de gerir os contratos administrativos firmados pelo Município, receber relatórios dos fiscais das secretarias, gerenciar a prorrogação dos contratos, encaminhar ao Departamento de Compras solicitações de aditivos, aplicar as sanções administrativas quando aprovadas pela autoridade competente e realizar demais atribuições afins, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#));

a) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

b) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

c) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Também são competências do gestor de contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#)):

- I. à prorrogação de contrato junto à autoridade competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- II. à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- III. à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV. comunicar as irregularidades encontradas, quando elas sem mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- V. exigir somente o que for previsto no contrato, submetendo qualquer alteração ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
- VI. cuidar das alterações de interesse da contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser devidamente justificado, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 2021 e alterações;
- VII. elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

- VIII. alimentar os sites e sistemas pertinentes responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- IX. negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- X. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- XI. documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;
- XII. deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os órgãos públicos competentes quando o fato exigir
- XIII. encaminhar à contratada as sanções administrativas aplicadas pela autoridade competente.

7.13. A gestão, acompanhamento e fiscalização da presente contratação serão realizados pelos servidores abaixo descritos:

- a) A Sra. Kellen de Oliveira Porfírio, inscrita no CPF/MF sob nº 046.992.149-83, nomeada através da Portaria nº 160/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2171, página 20 – dia 16 de janeiro de 2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal da Educação;
- b) O Sr. Vinícius Cândido da Silva, matrícula 12927, nomeado através da Portaria nº 28/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2161, página 1 – de 06 de janeiro de 2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal da Educação;
- c) A Sra. Karlane Franciele de Oliveira, matrícula 12212, nomeada através da Portaria nº 467/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2764, página 7 – de 02 de abril de 2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal da Educação;
- d) A Sra. Maria Fernanda Batista, nomeada através da Portaria nº 475/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.251, página 03 – dia 03/04/2025, Gestora de Contratos Administrativos.
- e) Qualquer outro servidor municipal que seja nomeado para tal função através de portaria específica, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/Termo de Contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do atestado de recebimento da mercadoria pelo Fiscal de Contrato.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC (IBGE)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9.2. Será adotado o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** para o presente procedimento de LICITAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (**CARTÃO CNPJ**)

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (**CND FEDERAL**)

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (**CND FGTS**)

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (**CND TRABALHISTA**)

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais, expedido pela Receita Estadual, do domicílio ou sede da Proponente; (**CND ESTADUAL**)

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (**CND MUNICIPAL**)

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (**CCMEI**)

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); (**CND FALÊNCIA E CONCORDATA**)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.984.179,18 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e dezoito centavos)**, conforme custos unitários estimados através da pesquisa de preços, apostos na tabela constante acima no item 1.1. e anexos este Termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Educação.

11.2. A contratação será atendida pela dotação das seguintes contas:

I) Livre.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Wenceslau Braz, 26 de maio de 2025.

Nicolly Cardoso Koppen
Responsável pela elaboração do Termo
de Referência

Ana Lúcia Prudêncio Damasceno
Secretária Municipal de Educação